



10545973



08027.001180/2019-79

*A Condicionar
em 17.12.2019*

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO Nº 3058/2019/AFEPAR/MJ

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência ao Senhor
Deputado Domingos Neto
Relator-Geral da Lei Orçamentária Anual
Gabinete 546 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

Assunto: Orçamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o exercício de 2020.

Senhor Relator,

Cumprimentando-o cordialmente, na oportunidade em que o Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública agradece a sensibilidade e compreensão do eminente Relator-Geral do Orçamento 2020, solicitamos, com o fito de recompor totalmente o orçamento da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, para que não tenhamos decréscimo de recursos em Relação ao OGU 2019, solicitamos recomposição da parte faltante através de remanejamento do orçamento alocado no Fundo Nacional de Segurança Pública, que também teve reforço orçamentário para o OGU 2020.

Nesse sentido, solicito o referido remanejamento no valor total de R\$ 79.053.917,00,00 (setenta e nove milhões, cinquenta e três mil, novecentos e dezessete reais), do orçamento do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para as Polícias Federal e Rodoviária Federal, conforme detalhamento abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Plano Orçamentário	Natureza de Despesa	Fonte	Localizador	Valor
30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública	21BQ – Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento às Criminalidade	0002 – Enfrentamento à Criminalidade Violenta	33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção	118 - Receitas de Concursos De Prognósticos	001 – Nacional	79.053.917,00
30108 – Departamento	2726 – Prevenção e Repressão ao	0008 - Política de	44905200 - Equipamentos	174 - Taxas e Multas pelo	0001 - Nacional	38.203.617,00

de Polícia Federal	Tráfico ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Aparelhamento e Modernização da Polícia Federal	e Material Permanente	Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		
30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723 – Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	0004 - Policiamento, Fiscalização e Combate à Criminalidade	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	0001 - Nacional	40.850.300,00

	Unidade Orçamentária	Ação	Plano Orçamentário	Natureza de Despesa	Fonte	Localizador	Valor
De	30108 – Departamento de Polícia Federal	0200 – Reserva de Contingência Financeira	0000 – Reserva de Contingência Financeira		174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		38.203.617,00
De	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	0200 – Reserva de Contingência Financeira	0000 – Reserva de Contingência Financeira		174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		40.850.300,00
Para	30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública	0200 – Reserva de Contingência Financeira	0000 – Reserva de Contingência Financeira		118 – Receitas de Concursos de Prognósticos		79.053.917,00

Os valores supracitados são imprescindíveis ao cumprimento das metas institucionais do MJSP, de acordo com as justificativas apresentadas pelas respectivas unidades:

PRF: Orçamento necessário à garantia das operações de combate à criminalidade, inclusive o crime organizado; das atividades correcionais (atividades com o fim de combater a corrupção ativa e passiva e desvios de conduta dos servidores); das operações de inteligência policial; das fiscalizações de trânsito e atividades de educação para o trânsito; expansão e aperfeiçoamento do sistema de radiocomunicação digital para o restante do território nacional; expansão e aperfeiçoamento do sistema de monitoramento eletrônico de veículos, Alerta Brasil, projeto considerado estratégico para a segurança pública nacional; renovação da frota de veículos operacionais da PRF (viaturas, aeronaves, motocicletas), o que afeta consideravelmente as atividades finalísticas do órgão e contratos de abastecimento, manutenção e demais custeios da atividade operacional.

PF: Orçamento necessário à garantia da execução das ações de prevenção aos crimes praticados contra a União, que engloba os valores relativos às diárias, suprimentos de fundos, pagamento de colaboradores, contratos finalísticos e de gestão, manutenções de bases, manutenção de operações permanentes, aviação operacional, dentre outros. Sucateamento e consequente aumento das despesas

de manutenção dos bens móveis e imóveis da PF que engloba as aquisições relativas ao aparelhamento da PF, modernização de sistemas de informação, viaturas, armas, aviação operacional, equipamento de laboratórios para perícias, dentre outros. Caso não haja o atendimento da previsão orçamentária desta CGPRE/DICOR, a Polícia Federal não poderá cumprir suas metas de investigações/operações que visam desarticular as organizações criminosas que atuam no tráfico de drogas e crimes conexos, impactando negativamente nos índices de diminuição e resolução de crimes, podendo inviabilizar o devido e demandado enfrentamento à criminalidade organizada.

Considerando o orçamento do MJSP no valor de 850 milhões, porém alocado integralmente no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sugere-se a seguinte alteração. Neste cenário proposto, o FNSP atenderia as suas políticas e não impactaria o repasse para os Estados na modalidade fundo a fundo.

Certo de poder com a sua valiosa atenção, subescrevo-me.

Respeitosamente,

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares**, em 17/12/2019, às 18:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10545973** e o código CRC **0D263900**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001180/2019-79

SEI nº 10545973

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br